

QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 037/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **22 de setembro de 2025, às 10:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As petições de defesa, provas e outros documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail tribunal@ligagaucha.com.br até às 19h do dia anterior à sessão de julgamento. Após esse horário, eventual documentação só será juntada aos autos no momento da sessão de julgamento.

O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/zqa-actb-hfr>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 Pauta 037/25 - 4ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3543358/25

Partida: Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal) x Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 20/08/2025.

Local: Ginásio Jatyrão.

Denunciado(s):

1. **Lucas Silva**, fisioterapeuta do AMF Futsal, restou incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.
2. **Caio Ferreira**, atleta da AMF Futsal, LGF nº 20562, restou incurso na sanção do artigo 250 do CBJD;
3. **Mithyue Linhares**, atleta da ACBF, LGF nº 3651, restou incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.
4. **Bernardo Marcolla**, atleta da ACBF, LGF nº 4230, restou incurso na sanção do artigo 258 e 243-F, §1º, do CBJD.
5. **Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.
6. **Lucka Cyríaco**, fotógrafo da ACBF, restou incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.

7. **Felipe Lopes**, fisioterapeuta da ACBF, restou incurso na sanção do artigo 243-F, §1º, do CBJD.

8. **Luciano Armiliatto**, dirigente da AMF Futsal, restou incurso na sanção do artigo 243-F, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3543449/25

Partida: Associação Serafinense de Futsal Asf (ASF) x Associação Palmeirense Esportiva Lokomotiv (LOKOMOTIV).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 09/08/2025.

Local: Ginásio GINÁSIO IRCEU..

Denunciado(s):

1. **Gian Bassani**, atleta da Lokomotiv, LGF nº 3403, restou incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3543461/25

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural - Irtec (Horizontalina).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 25/08/2025.

Local: Ginásio Valdirão.

Denunciado(s):

1. **Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3543462/25

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS) x Guarani Futebol Clube (Guarani F.C).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 23/08/2025.

Local: Ginásio Julião.

Denunciado(s):

1. **Luis Durigon**, fisioterapeuta da AFUCS, restou incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3543468/25

Partida: Associação Agudense de Futsal (AAGF) x Associação Palmeirense Esportiva Lokomotiv.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 23/08/2025.

Local: -.

Denunciado(s):

1. **Juliano Fernandes**, auxiliar técnico do Lokomotiv, restou incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3712985/25

Partida: Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal) x Associação Gaúcha de Esporte e Cultura (AGEC FUTSAL).

Competição: Copa dos Pampas 2025.

Data: 26/07/2025.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Denunciado(s):

1. **Sandro Saretto**, preparador físico da ANF Futsal, restou incurso na sanção do artigo 258-B do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3801174/25

Partida: Star Associação Esportiva x Recreio da Juventude (RJ).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 09/08/2025.

Local: Arena Santa Catarina..

Denunciado(s):

1. **Star Associação Esportiva**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. **Elton Silveira**, massagista da Star, restou incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3801187/25

Partida: Lagoa Esporte Clube x Associação Serafinense de Futsal (ASF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 20/08/2025.

Local: Ginásio Adolfo.

Denunciado(s):

1. **Allerson Oliveira**, treinador da ASF, restou incurso na sanção do artigo 243-F, §1º, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3801667/25

Partida: Associação Amigos do Esporte (AADE/SICOOB) x Recreio da Juventude (RJ).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 07/08/2025.

Local: Ginásio Aparecida.

Denunciado(s):

1. **Gabriel Moraes**, atleta do Recreio da Juventude, LGF nº 18501, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD;



2. **Kevin Borsoi**, atleta da AADE, LGF nº 11424, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.

Cachoeirinha, 16 de setembro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal